



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

LEI ORDINÁRIA N. 4.676 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ORGANIZAÇÃO AUM ESPAÇO LUZ.**

**EDILSON ANTONIO FOLLE**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a entidade Organização Aum Espaço Luz, inscrita no CNPJ sob o nº08.116.549/0001-58, para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade de fomentar as ações sociais no que se refere a Geração Consciente e a Paternidade Responsável.

**Art. 2º.** Para cobertura das despesas desta Lei, serão utilizados recursos previstos na seguinte fonte:

Órgão: 15 - Secretaria da Administração

Unidade: 01 - Secretaria da Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Função: 04 - Administração

Sub função: 122 - Administração Geral

Programa: 402 - Administração Geral

Projeto Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas

Nº. Publ.	653 / 2023
Data da Publ.	20/12/23
Data Saída	20/01/24
Resp. pela Publ.	
Nome:	Katia

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de  
Impostos

Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.00

**Art. 3°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas eventuais disposições em contrário.

Xaxim-SC, 20 de dezembro de 2023.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**

OAB/SC 20041 - Procurador-geral

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC